



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL, POLÍTICA URBANA, AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE**

Tendo sido nomeado relator da matéria pelo Presidente desta Comissão, passo a expor o meu parecer e voto:

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 61/2025, de iniciativa do Poder Executivo, altera a Lei nº 6.666, de 14 de março de 2025, que autoriza a concessão de auxílio financeiro aos atletas, técnicos e monitores bolsistas que representarem o Município de Rio do Sul em eventos e competições esportivas.

Conforme exposto na Mensagem nº 44/2025 do Executivo, a proposta busca ajustar procedimentos da lei original, corrigindo situações identificadas em sua aplicação inicial, sem alterar as hipóteses de concessão já previstas. As modificações têm por finalidade garantir maior segurança jurídica, clareza na prestação de contas e eficiência administrativa.

O parecer jurídico desta Casa concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição, ressaltando tratar-se de ajustes procedimentais de interesse local.

II – PARECER E VOTO DO RELATOR

O esporte é ferramenta de desenvolvimento humano, social e comunitário, capaz de formar cidadãos disciplinados, saudáveis e comprometidos com valores de esforço e superação. O apoio financeiro a atletas, técnicos e monitores que representam oficialmente o município é medida que, além de promover a prática esportiva, projeta positivamente o nome de Rio do Sul em diferentes cenários competitivos.

As alterações propostas no PL nº 61/2025 aperfeiçoam o processo de concessão do Auxílio-A atleta, garantindo maior transparência e segurança nas prestações de contas, sem criar novos encargos ou ampliar as hipóteses de gasto. Trata-se, portanto, de aprimoramento da legislação vigente, em benefício tanto da administração pública quanto dos beneficiários.



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

Sendo assim, concluo a presente matéria **estar** revestida de interesse público, motivo pelo qual voto pela sua **aprovação** em primeira discussão e votação e solicito aos demais pares que adotem o mesmo posicionamento em relação à matéria.

Rio do Sul, 13 de agosto de 2025.

ZECA BITTENCOURT
Vereador Relator